MOÇÃO DE PESAR Nº: 046/ 2018

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção encaminhada aos familiares do Senhor Carlos Luiz Bernardes Mattos Dias, consignando o voto de profundo pesar pelo seu triste falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis demonstra todo seu respeito e pesar pela imensurável perda do **Senhor Carlos Luiz Bernardes Mattos Dias (Carlão)**, exímio funcionário público por sua perseverança e dedicação no serviço prestado.

Não traz qualquer novidade aos Pares desta Câmara Municipal o caráter íntegro, o amor ao próximo e o comprometimento deste tão dedicado homem, exemplo de bondade, de atitudes nobres e honradas que marcaram sua trajetória no seio de nossa sociedade.

É certo e incontestável que o Senhor Carlos Luiz Bernardes Mattos Dias, honrou o nome de nosso Município.

Por este, e tantos outros motivos que não cabem em tão singela lembrança, como Vereadores atuantes desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de outorgar tão justa homenagem, com o sincero desejo que o Senhor, em sua infinita bondade e misericórdia, possa dar o consolo aos familiares e amigos do Carlos Luiz Bernardes Mattos Dias.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 20 de Agosto de 2018.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente

Cristiano Maia Arantes
1º Secretário

Vitor Ralha
2º Secretario

Edmundo Roberto A. do Amaral
Vereador

Anderson de Souza Sarpa S.
Vereador

Cleber de Souza Ferreira
Vereador

Marcos Eli Malho
Vereador

Albino Gonçalves Portella Jr.
Vereador

Wania Santos da Silva C.
Vereadora